

LEI MUNICIPAL Nº. 3.498, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 19.937,56 (dezenove mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), inclui do PPA-2014/2017, na LDO-2016, na LOA-2016, aponta recursos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com seguinte classificação orçamentária:

06 – Secretaria Municipal de Educação	
04 – Manutenção do Ensino, Recursos Auxílios/Conv/Livre	
1.200 – Suporte à educação infantil – livre e convênios	
3.3.90.30.00.00.00.1217-481 – Material de consumo	
.....	R\$ 19.937,56
Total da suplementação.....	R\$ 19.937,56

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2016.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 19.937,56 (dezenove mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), relativo ao repasse de recursos financeiros do Termo de Compromisso PAR nº 201405965, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se;
Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 05 de abril de 2016.

Leomar José Behm
Prefeito Municipal

Publicado em **05 de abril de 2016**,
devendo permanecer afixado extrato de
publicação no Mural de Publicações Oficiais
no período de **05/04/2016 a 05/05/2016**.

Patrícia Rosa Zanella Doce
Coordenadora de Programas Especiais

Patrícia Rosa Zanella Doce
Coordenadora de Programas Especiais